



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /95

Concede Diploma de " Honra ao Mérito".

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA, o diploma de " Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à comunidade pindamonhangabense.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será efetuado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba durante a Sessão Solene comemorativa da emancipação político-administrativa do município.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de junho de 1995.

VEREADOR JOSÉ LELIS NOGUEIRA

